



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 351, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo 003/2015, realizado em 27 de Setembro de 2015;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo 003/2015, da Sra. **ADRIANE VITÓRIA SILVA RAMOS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 45.494.782-3, C.P.F. nº 444.254.808-05, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Serviços Gerais e Zeladoria do Departamento Administrativo, constante da Lei Complementar n.º 056/09, pelo período de 22/11/17 à 23/05/18.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de Novembro de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 22 de Novembro de 2017.
/acm.